



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 05/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Itanhandu/MG**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se o resultado divulgado pelo Edital nº 04/2025**, o qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. Convocação para a prova objetiva: atendidas as disposições do Edital de Abertura das Inscrições, **todos os candidatos com a inscrição homologada ficam convocados para a prova objetiva**. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo** e itens subsequentes, revogadas as disposições em contrário:

DATA: 14/09/2025 (DOMINGO)	
TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 9h30min	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 10h30min
LOCAL: Escola Estadual Professor Souza Nilo, Av. Professor Brito, nº 346, Bairro Centro, no Município de Itanhandu/MG.	

2.1. Para fins de identificação, **os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada**, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 2 deste edital). No respectivo horário e, fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **Atenção:** com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.1.2. O candidato **DEVERÁ** apresentar-se portando **documento de identificação oficial**, segundo os critérios estabelecidos pelo Edital de Abertura das Inscrições, especialmente no item 6.1.8 e seus subitens, e **caneta esferográfica feita de material transparente, sem rótulos ou inscrições, com ponta grossa e tinta azul ou preta**. Recomenda-se que compareça com o **comprovante de inscrição**.

2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

3. O gabarito preliminar será divulgado no dia **15/09/2025**, a partir das **14h**, nos sites **www.itanhandu.mg.gov.br** e **www.objetivas.com.br**.

3.1. Interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **16 a 18/09/2025**, diretamente no site **www.objetivas.com.br**, no menu **"recursos"**, localizado na **área do candidato**.

3.1.1. **Do posto presencial:** para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **POSTO PRESENCIAL: no CVT Centro Vocacional Tecnológico**, Rua Nicolau Scarpa, nº 332, Bairro Centro, no Município de Itanhandu/MG, exclusivamente no horário das **8h às 11h30**. Caso necessário, os candidatos também poderão se fazer representar por procurador.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 05/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

3.2. **Vista de prova padrão:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, e no **posto presencial**, de forma *online*, sendo este o único momento para vista.

4. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **24/09/2025**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

5. Este edital encontra-se publicado em todos os seguintes meios: **sites www.itanhandu.mg.gov.br e www.objetivas.com.br.**

5.1. Compete exclusivamente ao candidato, durante todo o período de execução, acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no item 5 deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

Registre-se e publique-se.

Itanhandu/MG, 04 de setembro de 2025.

Paulo Henrique Pinto Monteiro,
Prefeito Municipal.